

PORTARIA Nº 1321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela 5ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 943-283/2020, oriundo do magistrado Maurício César Brêda Filho, informando que assumiu a 5ª Vara Cível da Capital, mediante remoção pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, da 17ª Vara Criminal da Capital para a 5ª Vara Cível da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme a Portaria nº 1330, publicada no DJE de 21/10/2020, mantendo-se afastado das suas funções jurisdicionais por força da decisão do TSE e do TRE/AL, enviadas anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 5ª Vara Cível da Capital, **em razão do afastamento do Juiz titular Maurício César Brêda Filho**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1024, de 28/09/2020, DJE de 29/09/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico

de 12 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça